



## SETOR DE COMPRAS

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 110/2026

## 1. DEMANDANTES

### 1.1. UNIDADE GESTORA

- Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

### 1.2. ÓRGÃOS

- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em razão da realização do evento de Carnaval, programado para os dias 06 e 07 de fevereiro, faz-se necessária a contratação de serviço de locação de trio elétrico que contemple, de forma integrada, a disponibilização de sonorização, iluminação e palco aberto para a realização de shows e apresentações artísticas.

Considerando realização da Dispensa Eletrônica nº 017/2026, cujo resultado foi fracassado, em razão da inabilitação dos fornecedores interessados, a presente contratação decorre da necessidade de garantir a realização do evento em questão.

Nos mesmos termos da Dispensa Eletrônica nº 017/2026, a contratação tem como finalidade garantir estrutura técnica adequada, compatível com eventos de grande porte e circulação de público, assegurando a correta execução da programação cultural, bem como condições de segurança, qualidade técnica e operacional para artistas, equipes envolvidas e público participante.

As especificações técnicas, quantitativos e demais condições para a execução dos serviços serão definidas posteriormente no respectivo Termo de Referência.

## 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra/contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 do Município de Pinheiro Machado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram identificadas, no mercado, diversas alternativas para atendimento da necessidade de locação de trio elétrico com sonorização, iluminação e estrutura de palco aberto para o evento de Carnaval a ser realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro.

As principais alternativas disponíveis são:

1. Locação de trio elétrico com equipamentos básicos (som e luz) sem equipe técnica integrada



- Fornecedores que apenas disponibilizam o trio elétrico e os equipamentos de som e iluminação, sem equipe própria de operação, exigindo a contratação adicional de equipe técnica pelo órgão.
2. Locação de equipamentos (som e iluminação) e trio elétrico de forma separada  
Contratação fracionada de serviços de locação de trio elétrico e equipamentos de som e luz por meio de diferentes fornecedores, com gestão independente de cada contrato.
  3. Contratação de empresa especializada em eventos com solução integrada  
Empresas ou prestadores que ofertam a locação de trio elétrico com sonorização, iluminação, palco aberto e equipe técnica própria, com experiência comprovada em eventos de grande porte e festividades populares.
  4. Contratação de profissionais técnicos e locação independente de equipamentos com gestão interna  
Opção que combina profissionais autônomos ou cooperativas técnicas com locação separada de equipamentos, demandando maior supervisão e coordenação por parte do órgão.

Após análise das alternativas disponíveis, a opção mais vantajosa para atender a esta necessidade é a contratação de empresa especializada em eventos que ofereça solução integrada de locação de trio elétrico, sonorização, iluminação e equipe técnica.

Essa escolha se justifica pelos seguintes fatores:

- Capacidade técnica e experiência: fornecedores com histórico comprovado em eventos similares aumentam a segurança operacional e reduzem riscos de falhas técnicas durante o evento;
- Solução integrada: a contratação de um único fornecedor responsável pelos serviços reduz a complexidade de gestão contratual, simplifica a coordenação logística e diminui possíveis conflitos de responsabilidade entre vários prestadores;
- Eficiência na execução: disponibilidade de equipe técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, o que assegura a qualidade do serviço prestado durante toda a realização do evento;
- Melhor relação custo-benefício: a agregação de serviços e redução de contratações complementares tende a proporcionar economia de recursos, além de maior previsibilidade orçamentária e administrativa.

Dessa forma, a alternativa escolhida atende aos princípios da eficiência, economicidade e qualidade, sendo a mais vantajosa para assegurar o pleno atendimento das necessidades do evento de Carnaval.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas de quantidades foram definidas com base nas características do evento de Carnaval, a ser realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro, considerando a necessidade de estrutura adequada para apresentações artísticas em trio elétrico, com suporte completo de sonorização, iluminação, geração de energia e equipe técnica especializada.



## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de realização do evento dentro do prazo previamente definido, foi promovida a Dispensa Eletrônica nº 017/2026, a qual não resultou em propostas válidas aptas ao atendimento integral do objeto, não sendo possível a realização de novo certame em tempo hábil.

Diante desse cenário, e com vistas a assegurar a realização do evento, optou-se pela contratação direta de fornecedor que apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado, bem como mais vantajosa à Administração Municipal, devidamente comprovados por pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O valor global estimado da contratação é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), correspondente à prestação dos serviços pelo período de 02 (dois) dias, montante que se mostrou compatível, vantajoso e condizente com contratações similares constantes em sistemas oficiais, atendendo aos princípios da economicidade e razoabilidade.

## **7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários à adequada execução do objeto, compreendendo, no mínimo:

- a) disponibilização de Trio Elétrico em perfeitas condições de uso, devidamente regularizado para circulação;
- b) sistemas de sonorização e iluminação compatíveis com o porte do evento;
- c) gerador de energia próprio, dimensionado para a carga demandada;
- d) equipe técnica qualificada para montagem, operação e desmontagem;
- e) observância das normas de segurança, técnicas e operacionais aplicáveis.

A contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente registrada no CREA, relativa à operação do Trio Elétrico, bem como comprovar que o veículo possui Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) com enquadramento específico para Trio Elétrico, permanecendo sob sua responsabilidade todas as condições de segurança e regularidade necessárias à execução do objeto.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes obrigatórias à presente contratação, uma vez que o objeto é autônomo e suficiente para atendimento da necessidade de infraestrutura do evento.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO**

Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e técnicas, com o objetivo de assegurar a adequada execução do objeto e a conformidade com a legislação vigente:

1. Realização de pesquisa de preços em fontes públicas oficiais e junto a fornecedores do mercado, visando à obtenção de estimativa de valor compatível com os preços praticados.
2. Elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo as especificações técnicas, quantitativos, prazos, obrigações das partes e demais condições necessárias à contratação.

3. Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, com a devida reserva de recursos para atendimento da despesa.
4. Definição do local de realização do evento, horários e programação preliminar, de modo a permitir o adequado dimensionamento da estrutura contratada.
5. Articulação com os setores competentes para obtenção de autorizações, licenças e alvarás, quando aplicáveis.
6. Planejamento logístico para montagem, operação e desmontagem do trio elétrico e demais estruturas, incluindo definição de acessos e pontos de energia.

As providências acima visam mitigar riscos, garantir a eficiência da contratação e assegurar que a prestação dos serviços ocorra de forma regular e segura.

## **10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação para locação de trio elétrico e prestação de serviços de sonorização e iluminação para o evento de Carnaval pode gerar impactos ambientais pontuais e temporários, inerentes à natureza do evento, tais como:

- Emissão de ruídos, decorrentes da utilização de equipamentos de sonorização, restritos ao período e horários de realização do evento;
- Consumo de combustível, relacionado à operação de geradores de energia elétrica e deslocamento de veículos e equipamentos;

Tais impactos são considerados temporários, localizados e reversíveis, cessando com o término do evento e a retirada das estruturas. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas a legislação ambiental vigente, o controle de níveis de ruído, a correta destinação dos resíduos gerados e a adoção de boas práticas operacionais durante a execução dos serviços.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais são de baixo impacto, não configurando impedimento à realização da contratação.

## **11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços de locação de trio elétrico, sonorização, iluminação, geração de energia e equipe técnica são integrados e interdependentes.

A contratação de forma global garante compatibilidade técnica, responsabilidade unificada, maior eficiência na execução e melhor relação custo-benefício, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a disponibilização de estrutura adequada de trio elétrico, sonorização, iluminação e demais recursos técnicos necessários à realização do evento de Carnaval, garantindo a execução da programação artística com qualidade técnica, segurança e eficiência operacional.

Espera-se, ainda, proporcionar condições apropriadas para artistas, equipes técnicas e público, contribuindo para o sucesso do evento, a valorização das manifestações culturais e o atendimento ao interesse público.

### **13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a locação de trio elétrico, de forma integrada, incluindo o fornecimento de sonorização, iluminação, geração de energia, estrutura complementar e equipe técnica especializada, destinados à realização do evento de Carnaval nos dias 06 e 07 de fevereiro.

A contratação abrangerá todas as etapas necessárias à execução do serviço, compreendendo montagem, testes, operação durante os eventos e desmontagem dos equipamentos, assegurando pleno funcionamento da estrutura ao longo de toda a programação.

A solução integrada permite maior eficiência operacional, compatibilidade técnica entre os equipamentos, responsabilidade unificada e redução de riscos, garantindo a qualidade, a segurança e o atendimento às necessidades do órgão demandante.

### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO**

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, OPINA-SE que a contratação é viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser analisada e autorizada pela autoridade competente.

Pinheiro Machado, 06 de janeiro de 2026.

---

**Raquel Garcia de Ávila**  
Agente Administrativo  
Mat. 64.663-6



## 15. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de autoridade competente, declaro que, após análise do presente Estudo Técnico Preliminar, considero a contratação proposta devidamente justificada e autorizo a continuidade do processo de contratação, com o prosseguimento das etapas necessárias, em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis no âmbito do Município de Pinheiro Machado.

Pinheiro Machado, 06 de fevereiro de 2026.

---

**Ronaldo Costa Madruga**  
Prefeito Municipal  
Mat. 63.799-8



## ANEXO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório tem o objetivo de demonstrar que os valores registrados na pesquisa de preços desta contratação estão compatíveis com valores praticados pelo mercado, nos termos do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.478, de 22 de julho de 2025.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 de janeiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2026

**METODOLOGIA APLICADA:** Foi adotado o modelo de cesta de preços, com análise comparativa de valores obtidos em diferentes fontes admitidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, priorizando a verificação da compatibilidade dos preços praticados no mercado. Considerando a natureza do objeto, a similaridade entre as contratações analisadas e a existência de fornecedor regional apto à execução do serviço, utilizou-se como referência para estimativa o **menor preço válido**, desde que compatível com as especificações técnicas e o porte do evento, devidamente justificado neste relatório.

### FONTES DE PESQUISA:

( ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( **X** ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

( ) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação por ofício, e-mail ou smartphone institucional, por escrito, com justificativa da escolha de fornecedores e validade máxima de até 6 (seis) meses de antecedência à data de divulgação do edital;

*\*\* A pesquisa direta com fornecedor foi realizada apenas como parâmetro complementar de estimativa, sendo suficiente uma única cotação, uma vez que o valor da contratação foi fundamentado prioritariamente em contratações similares constantes em sistemas oficiais, não se aplicando, no caso concreto, a exigência de coleta mínima de três cotações.*

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, nos termos da IN 65/2021 da SEGES/ME.



## SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:

Fonte	Órgão	Fornecedor	Mês/Ano	Valor Unitário por dia
Fornecedor Local	-	DEIVID DA SILVA MIRANDA	02/2026	11.500,00
Licitacon	CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO-SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	FERNANDA AFFONSO RODRIGUES CNPJ 27.632.182/0001-70	01/2025	12.900,00
Licitacon	PM DE BUTIÁ	AIRTON MENEZES TEIXEIRA CNPJ 50.116.604/0001-76	03/2025	18.750,00
Licitacon	PM DE HERVAL	S B Becker LTDA CNPJ 20.140.134/0001-15	03/2025	21.000,00

## ANÁLISE DA PESQUISA:

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o disposto no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o modelo de cesta de preços, com a finalidade de aferir a compatibilidade dos valores praticados no mercado, utilizando como base dados extraídos do Painel de Preços e do sistema LicitaCon, bem como proposta obtida diretamente de fornecedor do ramo, considerando valores unitários praticados por unidade de serviço prestado por dia do item demandado.

## ANEXOS:

A documentação comprobatória conforme discriminado abaixo, segue anexa a este relatório:

- 03 (três) cotações do LicitaCon;
- 01 (uma) pesquisa direta com fornecedor do ramo, mediante solicitação formal de cotação, considerando a realidade regional e logística do Município.

Pinheiro Machado, RS, 05 de fevereiro de 2026.

---

**Raquel Garcia de Ávila**  
Agente Administrativo  
Equipe de Planejamento de Compras  
Mat. 64.663-6

**RAZÃO SOCIAL: DEIVID DA SILVA MIRANDA**

**CNPJ: 57.755.228/0001-09**

**Endereço: Rua Francisco de Paula Seara n° 326, Bairro São Paulo Navegantes SC**

**Proposta Financeira**

Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024					
Objeto:					
Lote	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
3	1	Serviço	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços de Trio Elétrico completo e plenamente operacional, destinado à realização do Carnaval antecipado do Município de Pinheiro Machado/RS, Edição 2026	23.000,00	23.000,00

Valor Global R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Validade da Proposta: conforme edital.

Prazo de entrega: conforme edital.

Forma de Pagamento: Conforme edital

Email para envio do contrato: [norenbergassessoria@gmail.com](mailto:norenbergassessoria@gmail.com)

Tel: [53 981037459\(whats\)](tel:53981037459)

Navegantes, 05 de fevereiro de 2025.

AGATA DE SOLUZA  
REINHARDT  
NEUJHARD046458990B2

Assinado de forma digital por AGATA  
DE SOLUZA REINHARDT  
NEUJHARD046458990B2  
Data: 2025.02.05 10:30:23 -0100'

REPRESENTANTE LEGAL



**proposta Financeira**

**De:** Setor de Licitações - Pinheiro Machado/RS  
**Para:** compras@pinheiromachado.rs.gov.br  
**Cópia:**  
**Cópia oculta:**  
**Assunto:** proposta Financeira  
**Enviada em:** 05/02/2026 | 14:41  
**Recebida em:** 05/02/2026 | 14:42

Cnd Municipal.pdf 149.31 KB	Cnd Federal.pdf 159.82 KB	Cnd Trabalhista.pdf 676.68 KB
CNH-e.pdf (5).pdf 297.00 KB	Cnd Estadual.pdf 265.10 KB	CNPJ.pdf 246.22 KB
FGTS.pdf 154.78 KB	Procuração.pdf 235.23 KB	Contrato So... .pdf 369.80 KB
Contrato sa... .pdf 1.16 MB	proposta FI... .pdf 653.96 KB	

Segue anexo que a empresa interessada no serviço.

**Setor de Licitações - Pinheiro Machado/RS**  
**Contato: 0800 090 10 12**  
**Ramal: 2**

---

**De:** "Everton norenberg" <norenbergassessoria@gmail.com>  
**Enviada:** 2026/02/05 10:22:20  
**Para:** licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br  
**Assunto:** proposta Financeira

Segue documentos da empresa Deivid

---

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Licitações /

## Processo de Dispensa Eletrônica 9004 / 2025

WhatsApp | Email | Voltar

Órgão	88370 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO
Órgão demandante CELIC	SICDH - SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Objeto	Contratação de prestação de serviços de produção (locação de trio elétrico) do evento da 2ª Parada Livre de Tramandaí, que ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2025.
Abertura	14/01/2025
Situação	<b>Encerrada</b>
Valor Estimado	13.400,00
Valor Homologado	12.900,00
Resultado	Concluída
Homologação	15/01/2025

Mostrar Tudo | Detalhes da Licitação | Licitantes | Documentos | Contratos

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:13:::NO:RP,13,RIR:P13\_ID\_LICITACAO,P13\_PAG\_ANTERIOR,P13\_PAG\_RETORNO,F50500\_CD\_ORGAO:1301483,19,10.&c...

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa Eletrônica 9004 / 2025 /

## Propostas Vencedoras

Voltar

**Cr critério de Julgamento: Por Lote**

Q | Ir | Ações

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	CPF/CNPJ	Resultado
LOTE	1	Contratação de prestação de serviços de produção (locação de trio elétrico) do evento da 2ª Parada Livre de Tramandaí, que ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2025.	-	-	-	12.900,00	FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	27.632.182/0001-70	Adjudicado
ITEM	1	Contratação de prestação de serviços de produção (locação de trio elétrico) do evento da 2ª Parada Livre de Tramandaí, que ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2025.	1	CJ	12.900,00	12.900,00	-	-	-

1 - 2 de 2

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:13:::NO:RP,13,RIR:P13\\_ID\\_LICITACAO,P13\\_PAG\\_ANTERIOR,P13\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1301483,19,10.&cs=1qPFqQZaidG5rVffrO6EbKQ5oS0s](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:13:::NO:RP,13,RIR:P13_ID_LICITACAO,P13_PAG_ANTERIOR,P13_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1301483,19,10.&cs=1qPFqQZaidG5rVffrO6EbKQ5oS0s)

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Licitações /

## Processo de Dispensa 71 / 2025

WhatsApp | LinkedIn | Voltar

Órgão	42700 - PM DE BUTIÁ
Objeto	Contratação de Caminhão trio elétrico para o desfile dos blocos na avenida com o sistema de sonorização e grupo gerador e iluminação em ponto específico onde vai parar o trio.
Data	07/03/2025
Situação	Encerrada
Valor Contratado	18.750,00

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12::NO:RP,12:P12\_ID\_LICITACAO,P12\_PAG\_ANTERIOR,P12\_PAG\_RETORNO,F50500\_CD\_ORGAO:1324034,19,10,&cs=1...

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 71 / 2025 /

## Detalhamento do Objeto

Voltar

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	1	Serviço de locação de caminhão: Trio Elétrico para desfile na avenida com sistema de sonorização e iluminação	1,00	dia	18.750,00	18.750,00	50.116.604 AIRTON MENEZES TEIXEIRA	50.116.604/0001-76

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12::NO:RP,12:P12\\_ID\\_LICITACAO,P12\\_PAG\\_ANTERIOR,P12\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1324034,19,10,&cs=1UpOmleZo4Gx8qphPH-gE5diY0Xk](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1324034,19,10,&cs=1UpOmleZo4Gx8qphPH-gE5diY0Xk)

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Licitações /

## Processo de Dispensa 111 / 2025

WhatsApp | Telegram | Voltar

Órgão	47000 - PM DE HERVAL
Objeto	Serviços de sonorização móvel (Trio Elétrico), estrutura e iluminação para suporte e animação de shows e bandas durante o Carnaval Herval Folia 2025.
Data	18/03/2025
Situação	<b>Encerrada</b>
Valor Contratado	21.000,00
Contratado	S B Becker LTDA (20.140.134/0001-15)

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 111 / 2025 /

## Detalhamento do Objeto

Voltar

Qr Code | Ir | Ações

Lote

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado
ITEM	1	Serviços de sonorização móvel (Trio Elétrico), estrutura e iluminação	1,00	un	21.000,00	21.000,00

1 - 1 de 1

**TCE**  
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12\\_ID\\_LICITACAO,P12\\_PAG\\_ANTERIOR,P12\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1328785,19,10,&cs=1GCM8IYQCNowHuy4PGGJxCdUItx8](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1328785,19,10,&cs=1GCM8IYQCNowHuy4PGGJxCdUItx8)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B67-11F9-C568-A06D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL GARCIA DE AVILA (CPF 022.XXX.XXX-88) em 06/02/2026 15:35:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RONALDO COSTA MADRUGA (CPF 697.XXX.XXX-87) em 06/02/2026 15:42:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiomachado.1doc.com.br/verificacao/9B67-11F9-C568-A06D>